Ao
Exmo. Senhor
Marcelo Vargas Savi
Presidente da Câmara de Vereadores
Canela-RS

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso III do art. 134 e art. 138 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, e inciso XIV do art. 10 da Lei Orgânica Municipal, vem a presença de Vossa Senhoria, solicitar o trâmite legislativo do Projeto de Lei, em anexo, o qual *"Denomina via pública".*

Justificativa

O presente Projeto de Lei tem por finalidade dar denominação à via pública de **Rua Constante Félix Orsolin**, junto à rua que hoje leva o nome de "Estrada Banhado Grande".

Esta medida é uma homenagem a Constante Félix Orsolin, que nasceu na Linha Guabiroba, Encantado/RS, filho de Eugênia e Jacob Orsolin, pai de 10 filhos, sendo que um deles é o atual Prefeito de Canela, Sr. Constantino Orsolin.

Homem muito religioso e profundamente católico, agricultor, trabalhador, um grande educador de sua família, participativo e festiero na comunidade, bondoso com os pobres, grande conselheiro.

Casado com Isabella Muttoni Orsolin, união que aconteceu em 1945 e durou 48 anos pois Dona Isabella veio a falecer em 1993, Sr. Constante faleceu em 2018, com 95 anos.

Canela, 28 de agosto de 2020.

Alberi Galvani Dias
Vereador MDB

Marcelo Vargas Savi
Vereador MDB

Leandro Gralha da Silva
Vereador MDB

Luciano do Nascimento de Melo
Vereador MDB

CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N° ____ DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

Denomina via pública

Art. 1º Fica denominada RUA CONSTANTE FÉLIX ORSOLIN a antiga “Estrada Banhado Grande”, localizada na Linha Banhado Grande, com início no Parque do Caracol, finalizando no Parque da Ferradura.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alberi Galvani Dias
Vereador MDB

Marcelo Vargas Savi
Vereador MDB

Leandro Gralha da Silva
Vereador MDB

Luciano do Nascimento de Melo
Vereador MDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ofício SMGPG/DA nº 181-76/2020 Canela, 25 de agosto de 2020.

AO
EXMO. SENHOR
LUCIANO DO NASCIMENTO DE MELO
VEREADOR DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Assunto: Ofício nº 04/2020 – Estrada do Banhado Grande.

Exmo. Senhor Vereador.

Dirigimo-nos a Vossa Excelência, com as cordialidades de costume, em atenção a vossa solicitação através do Ofício nº 04/2020, para informar que diante das buscas realizadas junto aos arquivos e departamentos desta municipalidade, não foram encontrados registros de Leis ou Decretos que denominem a estrada hoje chamada de *"Estrada do Banhado Grande"*, tão somente a descrição como "CNL 175" através de mapas.

Segue mapa em anexo.

São essas as informações.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

Constantino Orsolin
Prefeito Municipal

26/08/2020

CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

Ofício nº 04/2020

Canela, 18 de agosto de 2020.

Ao Excelentíssimo Sr.
Constantino Orsolin
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Canela

Assunto: Estrada do Banhado Grande

Vimos por meio deste verificar se a Estrada, hoje chamada de "Estrada do Banhado Grande", já foi denominada antes por meios legais ou só recebeu o nome para identificação junto aos moradores.

Atenciosamente,

Luciano do Nascimento de Melo
Vereador MDB